



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



Requerimento n.º 02/2022

Autoria: Elton Barbosa dos Santos



Súmula: Requer que seja colocado em pauta o parecer de rejeição da comissão Comissão de Justiça, Redação, Serviços e Obras Públicas do Projeto de Lei 04/2022 - Dispõe sobre a inexigibilidade de comprovante de vacina (imunização contra a COVID 19) para o acesso a todos e quaisquer lugares públicos, bem como estabelecimentos públicos ou particulares no âmbito do município de Xamboré/ PR e dá outras providências, para que seja apreciado pelo plenário.

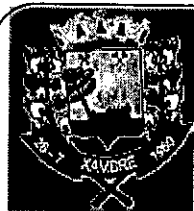
Senhor Presidente

Considerando que é direito dos vereadores, que após rejeição de um Projeto de Lei, por alguma comissão desta casa, é que se vem o nobre vereador **Elton Barbosa dos Santos** requerer o que segue apresentado com fundamento no **inciso I do § 1º do Art. 85 do Regimento Interno desta Casa:**

Art. 85. O parecer da Comissão a que for submetido o projeto concluirá por sua adoção ou por sua rejeição, propondo as emendas ou substitutivos que julgar necessários.

§ 1º - O parecer da Comissão só será votado pelo Plenário, quando:

I - for pela rejeição, retirada, suspensão da tramitação ou arquivamento da matéria sob sua análise;



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



A Comissão de Justiça, Redação, Serviços e Obras Públicas, no dia 21 de março de 2022 as 16h30, deu parecer de rejeição ao PL 04/2022 que **Dispõe sobre a inexigibilidade de comprovante de vacina (imunização contra a COVID 19) para o acesso a todos e quaisquer lugares públicos, bem como estabelecimentos públicos ou particulares no âmbito do município de Xamboré/ PR e dá outras providências.** Foram 2 votos rejeitando o PL contra 1 a favor do mesmo.

Com base nisso, e com fundamento no inciso I do § 1º do Art. 85 do Regimento Interno é que se faz o presente requerimento.

Nesses termos, o Vereador que ao presente subscreve, vem na forma regimental, requerer que seja colocado em pauta na próxima sessão o referido Projeto de Lei, para que seja ouvido o Plenário.

Sala das sessões da Câmara municipal, em 24 de março de 2022.

Elton Barbosa dos Santos
Vereador